

TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** e os municípios que integram os **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da **PORTARIA DAEE Nº 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004**, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o Município de Indaiatuba, neste ato representado por seu Prefeito, sr. José Onório da Silva, Brasileiro, Casado, Bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 7.520.773-4 e do CPF nº 747.213.138-53 o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** e os **MUNICÍPIOS** integrantes dos **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, com anuência do **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da **PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 de agosto de 2004**, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Cláusula I

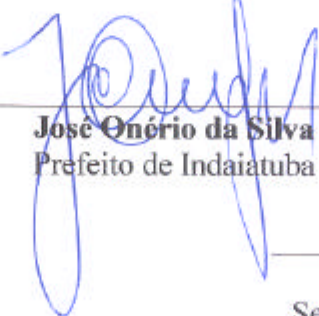
Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Indaiatuba, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II

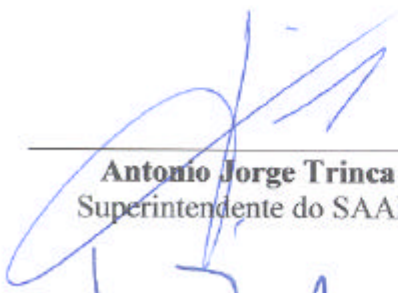
O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

E por estar de acordo, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e validade.

Indaiatuba, 24 de Janeiro de 2005.



José Onório da Silva
Prefeito de Indaiatuba



Antonio Jorge Trinca
Superintendente do SAAE



Nilson Alcides Gaspar
Secretário de Serviços Urbanos



Luiz Roberto Moratti
Secretário-executivo dos Comitês PCI